



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

PORTARIA Nº 212/2022 – GAP/PMS, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 269/2022 – GAP/PMS, de 26 de janeiro de 2022, que divulgou os feriados nacionais, estadual, municipais e estabeleceu os dias de pontos facultativos do ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

Considerando que o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, em seu Art. 218, Lei nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994, que consagrou o dia **28 de outubro** ao Servidor Público;

Considerando a aplicação por simetria o Decreto nº 2702/2022, de 20 de outubro de 2022, do Governo do Estado do Pará, alterando o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 14 de novembro de 2022.

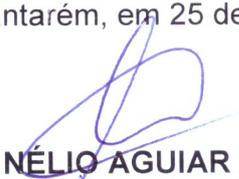
RESOLVE:

Art. 1º Transferir o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 14 de novembro de 2022, nas Repartições Públicas Municipais, a ser cumprido pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, de saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Centros de Saúde 24 Horas, fiscalização de trânsito, serviços portuários e demais atividades consideradas essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de outubro de 2022.


FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).